

PORTARIA Nº 82 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA
ROSANGELA ANDREOLLI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ROSANGELA ANDREOLLI, Enfermeira, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, quinze de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente